



Departamento de Edificações
e Estradas de Rodagem
de Minas Gerais

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Núcleo de Licitações - Vice Diretoria Geral DER/VD/NUL

Relatório Habilitação - Edital 029/2020 - DER/NUCLEO DE LICITAÇÕES

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2020.

RELATÓRIO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA para Execução de obras de estabilização e contenção de encostas e deslizamento em áreas urbanas, no Município de Cataguases, integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento PAC do Governo Federal, Gestão de Riscos e Respostas a Desastres (PAC ENCOSTAS).

LICITANTES HABILITADAS:

- PRESERVA Engenharia Ltda;
- CONSÓRCIO 029 – DER (composto pelas empresas COMPANHIA DA OBRA Engenharia e Construções EIRELI e Construtora SINARCO Ltda.).

LICITANTES INABILITADAS:

- GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA.;
- VIABRÁS Engenharia EIRELI;
- Consórcio ITAMARACÁ – MARINS (composto pelas empresas Construtora ITAMARACÁ Ltda. e Construtora MARINS Ltda.).

MOTIVOS DAS INABILITAÇÕES:

GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA.

Por descumprimento do item 7.1.4. DOCUMENTO H.4: Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. A licitante apresentou apenas uma Certidão de Baixa da Inscrição Estadual, sem

apresentar a motivação administrativa/legal de referida baixa. Observa-se que o objeto contratual da presente licitação exige que a empresa seja inscrita no Estado onde está localizada a sua sede.

VIABRÁS ENGENHARIA EIRELI

- Por descumprimento do item 7.1.4. DOCUMENTO H.4: Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Apresentou Alvará de Localização da empresa, que não é instrumento hábil para comprovar a Inscrição Municipal de empresa e, ainda, apresentou alusivo Alvará em cópia não autenticada, em desacordo com o item editalício 7.5.

Ainda, a empresa apresentou como comprovação de sua Inscrição Estadual, declaração de isenção assinada por seu representante legal, porém sem demonstrar a motivação administrativa/legal de referida isenção. Observa-se que o objeto contratual da presente licitação exige que a empresa seja inscrita no Estado onde está localizada a sua sede.

- Por descumprimento do item editalício 7.1.15. DOCUMENTO H.15: COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO DA LICITANTE, uma vez que não comprovou ter executado serviços de perfuração e instalação de grampos e tirantes, com diâmetro igual ou superior a 20 mm, dreno sub-horizontal e execução de gabião tipo caixa nas quantidades exigidas no edital.

CONSÓRCIO ITAMARACÁ – MARINS (composto pelas empresas Construtora ITAMARACÁ Ltda. e Construtora MARINS Ltda.);

- Por descumprimento do item editalício 7.1.15. DOCUMENTO H.15: COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO DA LICITANTE, uma vez que a empresa não comprovou a execução de dreno sub-horizontal na quantidade exigida em edital.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2020.

Zacarias Monteiro dos Santos

Presidente

Clícia Aparecida Alves Lima

Membro

Mateus Venuto Bittencourt de Oliveira

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Zacarias Monteiro dos Santos, Gerente**, em 14/10/2020, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clícia Aparecida Alves Lima, Servidor (a) Público (a)**, em 14/10/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Venuto Bittencourt De Oliveira, Servidor (a) Público (a)**, em 14/10/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20459800** e o código CRC **E7F853C7**.